



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº. 938/03

De 18 de dezembro de 2003

"Denomina de **CENTRO EDUCACIONAL PREFEITO Dr. JOSÉ OTÁVIO CURVELO** a Escola do Bairro Quintas do Morumbi, e dá outras providências."

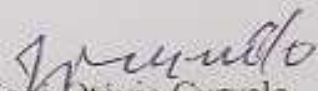
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapetinga, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CENTRO EDUCACIONAL PREFEITO Dr. JOSÉ OTÁVIO CURVELO**, o Colégio situado no Bairro Américo Nogueira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 18 de dezembro de 2003.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda